

**GABINETE**

PORTARIA Nº 121, de 01 de dezembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a nova composição da Câmara Técnica de Ensino, Informação e Comunicação do Instituto Leônidas & Maria Deane-CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme estabelecido no Art. 7º, Capítulo I, do Regulamento do Ensino do ILM D/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A partir deste Ato, a CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Rosana Cristina Pereira Parente Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação – VPEIC/ILMD	Presidente	1555887
Rodrigo Tobias de Sousa Lima Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA	Membro	1663742
Stefanie Costa Pinto Lopes Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPG BIO	Membro	2179405
Maria Luiza Garnelo Pereira Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM	Membro	400587
Júlio Cesar Schweickardt Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde da Família – PROFSAÚDE	Membro	1321587
Riter Lucas Miranda Garcia Coordenador do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão das Organizações Públicas de Saúde	Membro	1784971

Maria Luiza Garnelo Pereira Coordenadora do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (Tabatinga – AM)	Membro	400587
Bernardino Cláudio de Albuquerque Coordenador do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (Tefé- AM)	Membro	1175532
Cláudio de Oliveira Peixoto Representante dos Trabalhadores do Ensino - Vigência de (02) anos	Membro	1903263

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria tem validade por um período de dois anos (10/03/2021 a 10/03/2023).



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 01/12/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299650** e o código CRC **FEE0F095**.